

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

PROCESSO Nº: 414.026/2023

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, consoante autorização do(a) Sr(a). CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS, na qualidade de ordenador de despesa, vem abrir o presente processo administrativo para INSCRIÇÕES DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, NO "CURSO FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE PLANEJAMENTO - LEI Nº 14.133/2021", QUE ACONTECERÁ EM JOÃO PESSOA/PB, NO PÉRIODO DE 24 A 26 DE ABRIL DE 2023.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:  
II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;  
Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:  
VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;  
Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.  
A empresa a ser contratada com a proposta mais vantajosa, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.  
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.  
Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com um procedimento licitatório.  
Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

#### DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A referida capacitação caracteriza-se como de suma importância para o setor de licitação da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, com o intuito de aperfeiçoar o conhecimento dos servidores Ruan Pablo Medeiros Dantas, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Lana Helen Meira Cirne, membro da Comissão Permanente de Licitação e Agente de Contratação. Tendo em vista que é fundamental para todos que atuam com compras públicas, sejam os servidores da área de compras ou de licitação, estejam capacitados para trabalhar com a nova lei de licitação e contratos, entendendo todo o processo, desde o planejamento até a seleção do fornecedor, inclusive nas contratações por dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação.

O curso de Formação de Agente de Contratação e equipe de apoio capacitará o participante a trabalhar com a Lei nº 14.133/2021, seja servidor público da área requisitante, de planejamento, aprendendo a elaborar o Documento de Formalização da Demanda - DFD, os Estudos Técnicos Preliminares, o Termo de Referência, a Pesquisa de Preços e o Mapa de Riscos, seja quem realiza a licitação, responsável desde a divulgação do edital até conduzindo o processo para a homologação pela autoridade competente, bem como, responsável pelas contratações diretas, por dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação, além dos fornecedores e consultores na área de licitação, que desejam contratar com o governo pela nova lei de licitação e contratos.

Partindo desse pressuposto, é indispensável a participação dos servidores, para o bom desempenho das atividades e obrigações inerentes ao setor de licitações e contratos deste órgão.

#### DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01 .001 - Câmara Municipal - CÂMARA MUNICIPAL  
Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL  
Função: 01 - LEGISLATIVA  
Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA  
Programa: 0001 - Desenvolvimento de Atividades do Poder Legislativo  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Região: 0001 - JARDIM DO SERIDÓ

#### RAZÕES DA ESCOLHA

Diante da divulgação do Evento (Formação de Agente de contratações e equipe de apoio) da referida empresa, bem como do interesse do órgão da Câmara Municipal de Jardim do Seridó em capacitar e formar os servidores do setor de Licitação em Agentes de contratação, levando em consideração também a regulamentação brevemente da Nova Lei de Licitações e Contratos Lei Nº 14.133/2022, face o interesse da contratação desses serviços. Bem como também sob disposição da contratada em oferecer tais curso/treinamento, rigorosamente seguindo os trâmites legais.  
Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, VI da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

#### DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Por tratar-se de uma inexigibilidade de licitação, onde a competição é inviável em virtude da singularidade e notória especialização da empresa a ser contratada, não é possível definir critérios objetivos de comparação e julgamento entre propostas.  
Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com NANO CRIATIVO SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 30.932.619/0001-03, no valor de R\$ 3.132,00 (Três mil cento e trinta e dois reias), levando-se em consideração ser a única a ofertar o evento acostados aos autos deste processo.

Jardim do Seridó/RN, 18 de abril de 2023

RUAN PABLO MEDEIROS DANTAS  
Presidente da CPL

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros  
Código Identificador: 34155655